

JUCESP
29 12 10



JUCESP PROTOCOLO
2.173.488/10-7



LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº. 07.071.841/0001-39

NIRE nº. 35.300.330.919

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de dezembro de 2010

Data, Hora e local: Aos 08 dias do mês de dezembro de 2010, às 18 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Sala 46, Ed. Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

Composição da Mesa: Presidente – Flávio Haddad Buazar; **Secretário** – César Martinez Corrêa.

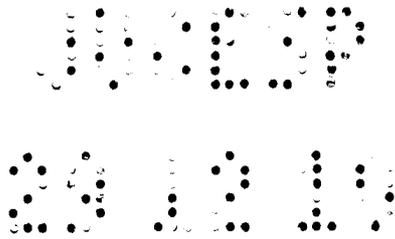
Quorum: presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: dispensada, em virtude do quorum acima mencionado, conforme Artigo 15, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a nova composição da Diretoria da Companhia, tendo em vista a diminuição no número de membros deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data; **(ii)** a eleição de novo membro para a Diretoria da Companhia; e **(iii)** a ratificação da eleição de membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: foi aprovada, por unanimidade:





(i) adequação da nova composição da Diretoria da Companhia, passando de até 6 (seis) para até 4 (quatro) membros, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta mesma data. Como consequência dessa redução, os Srs. (a) **Juraci Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 2.774.277 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.017.308-59, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) **Ricardo Silva Jardim**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.548.094-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.534.628-92, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (c) **Sérgio Villas Bôas Pereira**, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.622.603-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 072.140.258-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, 466, 15º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, deixam seus cargos de Diretores da Companhia;

(i).1 A Companhia outorga aos Diretores que deixaram de ocupar seus respectivos cargos a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período que tais Diretores exerceram suas funções na Companhia para nada mais reclamar a esse título a qualquer tempo. Os Diretores que deixaram de ocupar seus respectivos cargos outorgam à Companhia a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período que tais Diretores exerceram suas funções na Companhia para nada mais reclamar a esse título a qualquer tempo.

(ii) a eleição dos Srs. (a) **Marcelo Haddad Buazar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.983.049 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.011.888-21, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e (b) **Wilson Talarico Nogueira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 801.785 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.098.028-78, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, para o cargo de Diretor da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



N

N1

ATA
DE REUNIÃO

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; e

(iii) a ratificação da eleição dos Srs. (a) **Flávio Haddad Buazar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.759.727-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.806.368-76, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002; e (b) **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.289.745-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.219.258-76, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de Diretores da Companhia, por um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, permitida a reeleição, compondo a Diretoria da Companhia junto com os Srs. **Marcelo Haddad Buazar** e **Wilson Talarico Nogueira**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta Ata lavrada, lida e assinada. Fui Presidente: Flávio Haddad Buazar. Fui Secretário: César Martinez Corrêa. Conselheiros presentes: Adolpho Lindenberg, Antônio Júlio Machado Rodrigues, Flávio Haddad Buazar, José Antônio Tornaghi Grabowsky e Ricardo Silva Jardim.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.


Flávio Haddad Buazar
Presidente


César Martinez Corrêa
Secretário

(Esta página é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., realizada em 08 de dezembro de 2010)

